



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES*

LEI Nº 0975, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA  
FRANCISQUENSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO  
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

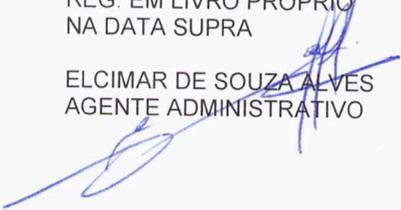
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao SR. RAFAEL  
TARTAGLIAS PARTELLI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 28 de setembro de 2020.

  
JUVENAL CALIXTO FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO  
NA DATA SUPRA

  
ELCIMAR DE SOUZA ALVES  
AGENTE ADMINISTRATIVO